

DELIBERAÇÃO Nº 017/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 13/03/2003 no município de Curitiba, **considerando** que:

- nos municípios do Paraguai em 2002 ocorreram 05 óbitos humanos por raiva e 23 casos de raiva canina;
- o município de Foz do Iguaçu, encontra-se vulnerável à circulação de vírus rábico entre a população canina e conseqüente transmissão humana, por estar diretamente ligado ao município de Ciudad Del Este;
- no período de 14/07/2003 a 01/08/2003 será desencadeada a campanha de vacinação anti-rábica canina no município de Foz do Iguaçu; e
- para oferecer maior segurança para a população se faz necessária a adoção de estratégia de vacinação anti-rábica casa a casa.

APROVA o repasse de recursos do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças, alocado no Fundo Estadual de Saúde, para o município de Foz do Iguaçu no valor de R\$ 89.880, para apoio à infra-estrutura operacional da Campanha de Vacinação Anti-Rábica.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual